



**NOTA:**

- O PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE INDÍGENA (UBSI) UTILIZOU COMO REFERÊNCIA O LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO FORNECIDO PELA SESAB.
- A COÍNCIDÊNCIA DOS PONTOS URBANÍSTICOS SE REFEREM APENAS AS ÁREAS CONTIDAS DENTRO DA POLIGONAL DO LOTE.
- PARA O PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE INDÍGENA DE IMBIRIBA, FOI CONSIDERADO O NÍVEL DO PASSEIO DE ACESSO DE **+47,48 COMO +0,00** A TÍTULO DE FACILITAR A EXECUÇÃO NA OBRA.

| REV | DATA       | CONTEUDO         | REV | DATA | CONTEUDO |
|-----|------------|------------------|-----|------|----------|
| 00  | 08/04/2026 | EMISSÃO INICIAL. |     |      |          |
|     |            |                  |     |      |          |
|     |            |                  |     |      |          |
|     |            |                  |     |      |          |
|     |            |                  |     |      |          |

Nome do Empreendimento

## UBSI II

Endereço do Empreendimento

ALDEIA DE IMBIRIBA,  
PORTO SEGURO/BA

Disciplina

URBANISMO

Etapas

PROJETO EXECUTIVO

PLANTA DE PISOS TÁTEIS



**CONSÓRCIO SAÚDE**

CONCREMAT | MEP

**Projetaista e coordenador**

CONSÓRCIO SAÚDE CONCREMAT-MEP - CNPJ nº 06.255.454/0001-35  
RUA JOAQUIM PALHARES, Nº. 40, ANDAR 5 - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP 20.250-080  
FONE (21) 3535-4131

---

**Responsável Técnico pelo Projeto de Urbanismo**

ALLA LEONOVY PEDREIRA BRITTO  
Arquiteta CAUBA nº A32017-0

Prança

**04/06**

Especialidade

**URB**

---

Revisão

00

Escala

1/100